

RESENHA DA PORTARIA Nº 034/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.026773/2025-20. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA, DPC, Mat. 156864-7 D, MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES, EPC, Mat. 210999-9 A, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, ROLF DIAS SCHUSTER, IPC, Mat. 171174-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Lábrea/AM, via terrestre, pelo período de 09/12/2025 a 15/12/2025.

Manaus, 12.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 256888

RESENHA DA PORTARIA Nº 037/2026-GDG/PC
Memorando nº Nº 1178/2025-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) FABRICIO AUGUSTO C Q OLIVEIRA, EPC, Mat. 211411-9 A, GLENDA MARTINS MONTECONRADO, EPC, Mat. 211612-0 A, com retorno no dia 14.12.2025, MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA, EPC, Mat. 245260-0 A, ELIZETH ALMEIDA CAJUHY, EPC, Mat. 211087-3 A, com partida no dia 16.12.2025, ambos via fluvial.

Manaus, 13.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 256891

RESENHA DA PORTARIA Nº 032/2026-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.026062/2025-55. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias a servidor MARIA MILENE DE SOUZA GOMES, Escrivã de Polícia, Mat. nº 211019-9 A, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência, **pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a contar desta data**, podendo ser renovada sucessivamente, por igual período, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024; Lei nº. 5.598/2021.

Manaus, 12.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 256897

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 20/DP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 007, DE 13/1/2026)
O **CMT-G DO CBMAM**, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Diretoria de Pessoal - DP, localizada no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Codajás, 1503 - Petrópolis, CEP nº 69.063-390, Manaus/AM, no dia 16 de janeiro de 2026, às 10h00min, para a entrega dos documentos especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da **Ação de n.º 0652292-58.2025.8.04.1000**, que determinou a nomeação da apelante para o cargo de 3º Sargento (Técnico em Enfermagem):

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
370º	MEIRY ELEN RAMALHO HOLANDA MESSIAS	3º Sargento (Técnico em Enfermagem)

2. **ENTREGA** dos seguintes documentos (cópia e original): - RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e nada consta criminal eleitoral, pis/ pasep, certidão negativa de nada consta cível e criminal da esfera estadual e federal, inclusive militar, declaração de ocupação ou não de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente, declaração de próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial e militar e não ter sido condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição, cartão Bradesco, Diploma de Ensino Médio Completo e Certificado de Técnico de Enfermagem, declaração de inscrição no conselho e nada consta do COREN-AM, 3 fotos 3x4 e declaração de bens.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 256851

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da Ata da Sessão Pública apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 01.01.022106.001650/2025-46, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 798/2025 - CSC; **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico aplicável às licitações públicas. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativo à licitação, para **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE LICENÇAS DE SOFTWARE NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO EDIÇÃO DE CONTEÚDO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO DE TAREFAS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E PUBLICAÇÃO DE APLICATIVOS. em favor da empresa, E L ALVES JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ 17.119.685/0001-92, declarada vencedora, no valor total de **R\$ 101.404,00** (cento um mil, quatrocentos e quatro reais). **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.**

Manaus, 08 de janeiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 256867

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 083/2025 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCAS E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;
CONSIDERANDO, o Decreto de 1 de dezembro 2025 de nomeação;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão